

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 067/19 – CECE

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Eduardo Estima.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ricardo Gomes.

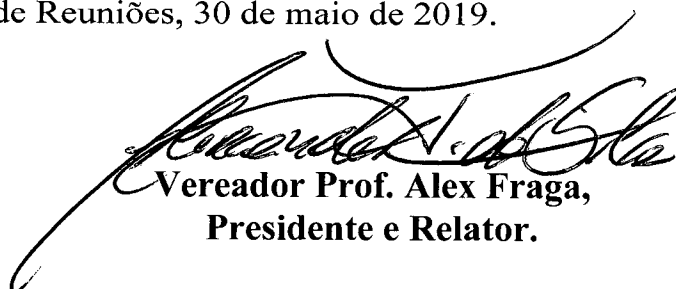
Conforme Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 7, a proposição em exame preenche condição para concessão do título, pois está de acordo com a Lei nº 2.083/2007.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 9-10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Diante da evidente importância da atuação do senhor Eduardo Estima em prol do bem comum, constata-se o relevante mérito da matéria em análise, por isso este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2019.



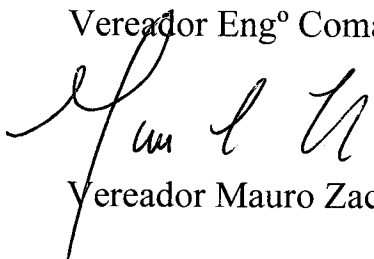
Vereador Prof. Alex Fraga,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 30-05-19.



Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Alvoni Medina



Vereador Engº Comassetto

Vereador Mauro Zacher